ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:00h. confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 101ª Sessão Ordinária do 1º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. VEREADORES AUSENTES: VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO e JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.** O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida solicitou que **1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** fizesse a verificação do quórum, após confirmação do quórum. O Sr. Presidente justificou a ausência dos vereadores **DORISEL SOUSA LOPES, ISAC SOARES DE ARAÚJO e JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.** Em seguida convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos **nº100** convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Em seguida solicitou que a mesma fizesse a leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 99ª e ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA.** O senhor Presidente colocou em discussão as Atas, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias das mesmas via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou **APROVADAS. OFÍCIO RECEBIDO Nº071/2024 GABINETE DO PREFEITO ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO ANO DE 2023. OFICIO Nº36/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ASSUNTO:CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTES AO ANO DE 2023.PROJETO DE LEI Nº08/2024 "ALTERA ARTIGO DA LEI 317/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº09/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024 QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER Nº06/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº08/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024 QUE "ALTERA ARTIGO DA LEI 317/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PARECER Nº07/2024 DA COMISSÃO DE**

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Home Page: http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email: cmvnmartirios@hotmail.com

JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 09/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024 QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." INDICAÇÃO Nº14/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: EMPIÇARAMENTO DA ESTRADA VICINAL DO VARJÃO DA ESPERANÇA NO POVOADO DE CURVELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº11/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO:RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº40/2024 AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO CÓRREGO DAS TRAÍRAS, CÓRREGO DOS PEBAS e CABECEIRA DO JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO Nº32/2024 AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO: ROÇAGEM DA VEGETAÇÃO NAS MARGENS DAS RUAS DO BAIRRO NOVO NO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. Após leitura da ordem do dia o Sr. Presidente colocou em discussão o **PARECER Nº06/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº08/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024 QUE "ALTERA ARTIGO DA LEI 317/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O vereador e Presidente da Comissão de justiça e redação Sr. **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou favorável a aprovação do parecer, falou sobre a importância da aprovação deste projeto de Lei para o Município. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER Nº06/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº08/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024 QUE "ALTERA ARTIGO DA LEI 317/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – ESTADO DO MARANHÃO NO ÂMBITTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DOS SEUS COMPONENTES E DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após a aprovação o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara enviasse um ofício ao Poder Executivo, informando sobre a aprovação do Projeto de Lei nº08/2024, para que possam prosseguir com a tramitação e Sanção do mesmo. Em seguida o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre o **PARECER Nº07/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 09/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024 QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O vereador e Presidente da Comissão de justiça e redação Sr. **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou favorável à aprovação do parecer, falou sobre a importância do Projeto de Lei para o Município para que sejam feitos os títulos definitivos das casas do Município. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou favoráveis a aprovação. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** também se manifestou favorável. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER Nº07/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 09/2024 DE**

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Home Page: http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email: cmvnmartirios@hotmail.com

18 DE JUNHO DE 2024 QUE "DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após a aprovação o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara enviasse um ofício ao Poder Executivo, informando sobre a aprovação do Projeto de Lei nº09/2024, para que possam prosseguir com a tramitação e Sanção do mesmo. Dando seguimento a ordem da pauta do dia o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº14/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que a Prefeitura Municipal em parceiras com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tomem as devidas providências urgentes para fazer o empiçarramento da estrada vicinal que dá acesso ao varjão da esperança no povoado de Curvelândia. tendo em vista o péssimo estado que se encontra a estrada vicinal, com vários buracos colocando em risco a vida dos moradores e motorista que utilizam a estrada como rota de acesso, esse empiçarramento evitará possíveis danos e acidentes. nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Os vereadores **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestaram favoráveis a aprovação da indicação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº14/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida indicação ao Poder Executivo para as devidas providências. Em seguida o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº11/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Que a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA, em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos providencie os meios necessários para a construção e ampliação do muro do cemitério de Marcolândia neste município. A recuperação e ampliação do muro do cemitério de Marcolândia e importante visto a má condição que se encontra o muro daquele cemitério, desse modo a situação requer medidas urgentes, ressaltante a importância para a nossa cidade. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou favorável. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida indicação ao Poder Executivo para as devidas providências. Após consenso dos vereadores **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE e FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.** Optaram por colocar a **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº40/2024**, em virtude que ambos têm indicações para os mesmos lugares. **JUSTIFICATIVA DOS AUTORES**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciem os meios necessários para a realização de obras de melhorias das estradas rurais acima citadas. tal solicitação se faz necessária para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores. com a recuperação da estrada o trânsito será mais seguro e o acesso as escolas e ao hospital será facilitado, além de melhorar o acesso da produção agrícola da região. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores(as) desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Os vereadores **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.** Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO CONJUNTA Nº40/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Home Page: http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email: cmvnmartirios@hotmail.com

Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida indicação ao Poder Executivo para as devidas providências. Dando seguimento a ordem do dia o Sr. Presidente convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO 32/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Tal solicitação se faz necessária devido a vegetação alta presentes nas margens dessas ruas, dificultando e impossibilitando a visão dos motoristas que trafegam naquela área. A roçagem melhora a visibilidade e evita que estes locais sirvam para descarte irregular de lixo e proliferação de insetos. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores: **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº32/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida indicação ao Poder Executivo para as devidas providências. Não havendo mais pautas a serem discutidas o Sr. Presidente reforçou o convite sobre o **OFICIO Nº36/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ASSUNTO:CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTES AO ANO DE 2023.** Informou também que após a apresentação dos relatórios, acontecerá a Sessão Solene de encerramento do 1º período de 2024. Em seguida o Sr. Presidente abriu espaço para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Fizeram uso da tribuna os vereadores: **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.** Informamos que encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na integra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão. Não havendo mais nada a ser tratada o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 101ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno**. Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguira as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou se representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ**. Aos vinte cinco (25) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na integra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.

Presidente – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Home Page: http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email: cmvnmartirios@hotmail.com

Vereador-FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO

Vereador: FRANCISCO GELUCIVAN PEREIRA LEITE

Vereador-JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vereadora: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Home Page: http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email: cmvnmartirios@hotmail.com